



REQUERIMENTO Nº 1455 , DE 7 DE MARÇO DE 2023

Requer autorização do Plenário para a realização de cinco audiências públicas para discussão acerca da instalação da Guarda Municipal no município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O vereador que este subscreve requer, nos termos do Art. 136, inciso V do Regimento Interno, que seja autorizada a realização de cinco audiências públicas para discussão acerca da instalação da Guarda Municipal no município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

Preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, em seu artigo 65, que o Vereador poderá, no exercício do mandato, promover e realizar Audiências Públicas com segmentos da sociedade, organizados ou não, com entidades governamentais e não-governamentais, além de órgãos do poder público, para debater assuntos de interesse público e subsidiar a elaboração legislativa.

A audiência pública é uma ferramenta fundamental para o mandato do vereador, pois permite que ele possa ouvir a população e entender suas demandas e necessidades. Através da audiência pública, o vereador pode receber sugestões, críticas e elogios sobre suas propostas e também sobre os projetos em tramitação na Câmara Municipal.

Além disso, a audiência pública também é uma forma de tornar o processo legislativo mais transparente e participativo, pois permite que a população tenha acesso às discussões e decisões que afetam diretamente suas vidas.

Dessa forma, a audiência pública é uma oportunidade para o vereador se aproximar da comunidade e promover o diálogo entre a população e os poderes públicos. Ao ouvir as demandas e sugestões da sociedade, o vereador pode elaborar projetos e políticas públicas que atendam às necessidades da população, contribuindo assim para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A Guarda Municipal é um órgão de segurança pública presente nos municípios brasileiros e tem como papel principal a proteção dos bens, serviços e



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

instalações municipais, bem como o patrulhamento preventivo e a manutenção da ordem pública.

Além disso, a Guarda Municipal também pode colaborar com outras instituições de segurança pública, como a Polícia Militar, em ações conjuntas para garantir a segurança da população. A Guarda Municipal também pode atuar na fiscalização do cumprimento das leis municipais, como as de trânsito e as de posturas.

Outras atribuições da Guarda Municipal incluem o apoio a eventos públicos, a proteção do patrimônio histórico e cultural, a realização de ações sociais, a proteção ambiental e o apoio às atividades de defesa civil em caso de desastres naturais.

Em resumo, a Guarda Municipal tem um papel fundamental na proteção e promoção da segurança e do bem-estar da população em nível municipal, motivo pelo qual solicitamos apoio dos pares para aprovação.

Sala das Sessões, 7 de março de 2023.


DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador